

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2023
JF2021-2025/34

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 58 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE
“BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BOBADELA” - PROJETO DE
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO CONSULTA PRÉVIA FAB/CP N.º
01/2023. Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: ____

1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 17 de outubro; _____

2. Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP; _____

3. O júri procedeu, oportunamente, à apreciação e análise das propostas e, em função do critério de adjudicação, previamente fixado no n.º 1, do artigo 8.º do convite, elaborou em 27 de outubro de 2023, o Relatório Preliminar, o qual contém a fundamentação sobre o mérito das mesmas, donde resultou o seguinte projeto de ordenação dos concorrentes, a saber: _____

1.º “Socorpena – Engenharia e Construções, S.A.”, valor da proposta de € 25 073,88; _____

2.º “António & João Teixeira, Lda”, valor da proposta de € 26 884,00; _____

3.º “Construções 13 de Agosto, Lda”, valor da proposta de € 26 900,80; a) Ao valor apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

4. Em conformidade, o júri procedeu, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia. _____

5. Na sequência da audiência prévia escrita, o júri verificou que, ao abrigo do exercício daquele direito, os concorrentes não apresentaram quaisquer pronúncias escritas relativamente ao relatório preliminar. _____

6. Face ao exposto, o júri deliberou, i. Manter a fundamentação fáctico-jurídica explanada em sede de relatório preliminar; ii. Manter a exclusão dos concorrentes n.º 2 “António & João Teixeira, Lda”, e n.º 3 “Construções 13 de Agosto, Lda”, uma vez que apesar de estarem dentro do preço base, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Convite, “a adjudicação será realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade Adjudicante, determinada pela modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”, que aplicado este critério a proposta mais vantajosa foi do concorrente n.º 1, “Socorpena – Engenharia e Construção, S.A.”; E assim, manter a ordenação da proposta, concretamente, 1.º “Socorpena – Engenharia e Construção, S.A.”; e **iv. Propor a adjudicação do objeto do Procedimento à entidade “Socorpena – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo montante de vinte e cinco mil, setenta e três euros e oitenta e oito (€ 25 073,88)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de mil quinhentos e quatro euros e quarenta e três centimos (€ 1 504,43), perfazendo um montante global de vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito euros e trinta e um centimos (€ 26 578,31). _____

7. Haverá redução do contrato a escrito nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, pelo que se procedeu à sua elaboração nos termos do disposto no artigo 96.º do CCP, e aprovação da minuta do mesmo nos termos do previsto no artigo 98.º, do mesmo diploma, que irá ser assinado entre as partes. _____

8. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário: _____

a) Da adjudicação; _____

b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos. _____

9. Discussão / intervenções: Não se registaram intervenções. _____

Deliberação: Face ao exposto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela empresa "Socorpena - Engenharia e Construção, S.A.", pelo valor de **vinete e cinco mil, setenta e três euros e oitenta e oito (€ 25 073,88)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação dos documentos de habilitação exigidos. _____

Anexos: Projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: António Dias Couto

Secretária: Leila da Fátima Brás Reis

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha

